



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO “PAÇO MUNICIPAL” SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO DE “PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ”, em substituição a Palácio das Palmeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o “PAÇO MUNICIPAL” SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO DE “PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ”, em substituição a Palácio das Palmeiras.

Art. 2º - Revogar a Lei nº 1.206, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste PRO. COLO	
DATA	HORÁRIO
06-12-19	09:25
Juane	

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal